



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 086 e 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 514
DATA 31 MAR. 2016 HORAS 12:17
Carimbo/Assinatura

(VEREADOR GLEYDSON NATO)

Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi - TO, que sejam tomadas as providências, INDICANDO ao Senhor Prefeito Municipal LAUREZ MOREIRA, que a Prefeitura de Gurupi doe 50% do valor para aquisição da CNH, aos jovens que comprovarem ser de baixa renda e que estejam inscritos nos programas sociais do Governo Federal.

Senhor Prefeito,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, *Laurez da Rocha Moreira*, que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, que a Prefeitura de Gurupi doe 50% do valor para aquisição da CNH, aos jovens que comprovarem ser de baixa renda e que estejam inscritos nos programas sociais do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 31/04/2016

Senhor Prefeito, muitos jovens maiores de 18 (dezoito) anos de nossa cidade dirigem *motocicletas, veículos e outros* sem encontra-se devidamente legalizado conforme a legislação de trânsito, ou seja, sem possuir *CNH (Carteira Nacional de Habilitação)*. É sabido que o processo para aquisição é caríssimo, sendo assim, a Prefeitura de Gurupi que deve cumprir seu papel social, auxiliando os jovens que estejam inscritos nos programas sociais do governo social.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que tome as providências.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador GLEYDSON NATO, aos 31 dias do mês de março de 2016.

GLEYDSON NATO
Vereador